



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIUMHI**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 09/10/2025 – EDIÇÃO 351 – ANO 0003 – DECRETO N.º 9423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025

Extrato de Ata de Registro de Preço 02/2025 do Pregão Eletrônico nº 07/2025. Câmara Municipal de Piumhi e MERCENÁRIA MARCOPAN LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Piumhi/MG, do tipo menor preço por item. Valor: R\$ 113.724,10 (cento e treze mil selcentes e vinte e quatro reais e dez centavos). Piumhi, 09 de outubro de 2025. José Wellington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

##### PORTARIA Nº 038, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre data e horário para entrega da Homagem "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A entrega da Homagem "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2025 dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede a Rua Visconde de Ouro Preto, 433, Centro, Piumhi-MG, às 20h30 do dia 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

##### PORTARIA Nº 057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o art. 2º da Portaria nº 012, de 9 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e das outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 012, de 9 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado como agente de contratação suplente o servidor Tayrone Damiely Duarte, para exercer as funções da servidora caso ausente ou impossibilitada do exercício das atividades previstas no caput do art. 1º".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

#### PREFEITURA MUNICIPAL

##### RETIFICAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025

O Município de Piumhi, por meio da secretaria municipal de Saúde e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca toda a comunidade para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 29/10 (quarta-feira) às 13h, no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, na Visconde de Ouro Preto, nº 433, Centro. Na ocasião, serão apresentados os indicadores e metas da saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2025.

Resangela Aparecida Terra e Guerra  
Secretaria Municipal de Saúde

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 048/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS "DECLARA VAGAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"DECLARA VAGAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DESLIGAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2023 de 01/07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regulamento Interno desta Autarquia:

Considerando a solicitação de desligamento do servidor LUISMAR JOSÉ CAMPOS;

Considerando que, pedido e motivo de vacância no cargo público, nos termos do Inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n.º 8.112/90;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar vago o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, provisto pelo servidor, LUISMAR JOSÉ CAMPOS, pedido de demissão;

Art. 2º - Pela a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos em 01/10/2025.

Piumhi, 09 de outubro de 2025.

Eduardo de Assis  
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

  
CPF: 038.451.646-05  
09/10/25 - 16:05



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



prefeituradepiumhi